
PORTARIA Nº 4/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial, constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e, o deferimento do pedido de usufruto da Técnica Judiciária Auxiliar e Distribuidora Judicial, Vanderléia Catiê Bossa Nora, matrícula 28.278, para o período de 09/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Técnica Judiciária Auxiliar, Josiele Bertha Rodrigues, matrícula 29.163, para exercer cumulativamente as funções de Distribuidora Judicial, no período supracitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 2 de fevereiro de 2024.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro